

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 19 de junho de 2015, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram, ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan; Khalil Kaddissi, Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves**, e a Sras. **Maria Cristina de Almeida Manzano e Juliane Lopes Goulart**, todos membros da administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; e **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a autorização para a Companhia, realizar a aquisição da totalidade do capital social da Moy Park Holdings Europe Ltd. com sede na Irlanda do Norte e, conseqüentemente, suas subsidiárias, de modo a adquirir o Negócio Moy Park (“Aquisição”); e **(ii)** a autorização para que os diretores da Companhia ou representantes legais de quaisquer de suas controladas envolvidas na Aquisição tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas no item (i) acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Deliberações: Primeiramente, a administração da Companhia realizou uma apresentação sobre a Aquisição. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade: **(i)** a Aquisição, e, conseqüentemente, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças, por meio do qual foram estabelecidos todos os termos e condições da Aquisição; e **(ii)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia tomem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo que ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Conselheiros Presentes: Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Humberto Junqueira de Farias, Marcio Percival Alves Pinto e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de junho de 2015.

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa